



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RECIFE  
V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - BOA VISTA - PROJUDI

---

AV. MARTINS DE BARROS, 593 - SANTO ANTÔNIO - RECIFE

Número do processo: 001.2008.902.771-6

Autora: CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Ré: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

**C E R T I D ã O**

Certifico, para os devidos fins de direito, que visando a intimação da parte autora, do inteiro teor da sentença do MM Juiz, expedimos o AR nº: **RO58667975-9BR**, o qual retornou sem cumprimento e com a informação dos Correios: **"Desconhecida"** e, ainda que esta Secretaria identificou existir advogada cadastrada para a mesma nos autos, tendo esta tomado ciência da referida sentença, automática e virtualmente, em **01.09.2009**, conforme se verifica no evento nº **28**, pelo que esta Secretaria deixará de renovar a intimação em questão por via postal à parte autora. O certificado é verdade e dou fé.

Recife/PE, 24 de setembro de 2009.

(Assinado Digitalmente)  
**Roberta Felix Ferreira**  
Técnico Judiciário